



## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2021 - NORMAS ORIENTADORAS e DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS-

Para o correto preenchimento dos formulários disponibilizados pelo Município de Viseu para apresentação dos Programas de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto e à Atividade Física para o ano de 2021, elaborámos o presente documento no sentido de orientar e facilitar os procedimentos a adotar:

### A | ETAPAS

**1ª** Iniciar a elaboração do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) pelo preenchimento do ficheiro “PDD2021”.

Os PDD deverão ser apresentados por Medida, à exceção das Medias 1,2 e 5, que poderão ser candidatas no mesmo programa.

*Nota: Preencher apenas as células com fundo cinzento, não alterando o texto ou conteúdo das restantes células com fundo de outra cor.*

**2ª** Preencher os diversos Anexos em função das Medidas a que o Clube ou Entidade se pretende candidatar para o ano de 2021 (*respeitante à época desportiva de 2020/2021 ou 2021, de acordo com o calendário competitivo de cada modalidade*).

**3ª** (opcional) Agendar reunião com os Serviços Técnicos do Município de Viseu no sentido de ser realizada uma pré-avaliação do PDD e eventuais esclarecimentos de algumas dúvidas que possam surgir.

Contactos: [padaf@cmviseu.pt](mailto:padaf@cmviseu.pt)

**4ª** Envio do Programa de Desenvolvimento Desportivo e respetivos documentos anexos, digitalizados, em formato PDF, **num único e-mail, devidamente legível**, para [padaf@cmviseu.pt](mailto:padaf@cmviseu.pt)

*Nota: Deve o Programa de Desenvolvimento Desportivo estar devidamente assinado e rubricado pelo presidente da direção ou responsável pela entidade, identificando o respetivo cargo.*

***Todos os documentos (PDD ou anexos) cuja legibilidade não seja clara, serão devolvidos ou anulados.***

**5ª** Envio **obrigatório** por e-mail dos **ficheiros/formulários em formato Excel** devidamente preenchidos, juntamente com o processo digitalizado.



## **B | DOCUMENTOS A ENTREGAR COM O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2021**

### **EIXO A: DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA**

#### **Medida 1 Apoio a Atividades Desportivas Federadas**

1 - Declaração da(s) Entidade(s) Organizadora(s) dos quadros competitivos federados em que o clube desportivo participa, Federação ou Associação Territorial de Modalidade, de acordo com a informação apresentada pelo Clube no Programa de Desenvolvimento Desportivo. Estas declarações devem indicar:

Nas modalidades coletivas:

- As equipas/escalões, indicando número de atletas masculinos e femininos por equipa/escalão;
- As competições em que participam na presente época desportiva;

Nas modalidades individuais:

- as competições/provas desportivas em que participam, indicando de forma inequívoca quais os atletas participantes;
- número de atletas por género e escalão;
- **São considerados atletas Com Provas Federadas, aqueles que comprovem a participação mínima em 3 Provas/competições federadas.**

2 - Comprovativos da formação académica dos treinadores principais, no caso de indicarem no PDD licenciatura em Educação Física ou Desporto e, simultaneamente, cópia dos Títulos Profissionais de Treinador de Desporto;

3 – Fundamentação do valor indicado com o aluguer de instalações desportivas não municipais, designadamente, valor do aluguer/hora, instalações a utilizar, dias, horários, equipas/escalões por cada horário.

É obrigatória a apresentação do mapa semanal de utilização, com indicação do período total de utilização (data de início e fim), confirmado pelo proprietário das instalações.

#### **Medida 2 Apoio a Atividades Desportivas Não Federadas**

1 - Comprovativos da formação académica dos treinadores, no caso de indicarem no PDD licenciatura em Educação Física ou Desporto e cópia dos Títulos Profissionais de Treinador de Desporto ou de Técnico de Exercício Físico.

2 - Comprovativo de contratação de seguro desportivo para todos os participantes ao abrigo do Decreto-Lei 10/2009 de 12 de janeiro (Regime Jurídico do Seguro Desportivo Obrigatório).



### **Medida 3** Apoio à Organização de Projetos de promoção da Atividade Física

- 1 - Comprovativos da formação académica dos treinadores, no caso de indicarem no PDD licenciatura em Educação Física ou Desporto e cópia dos Títulos Profissionais de Treinador de Desporto ou de Técnico de Exercício Físico (quando necessário);
- 2 - Comprovativo de contratação de seguro desportivo para todos os participantes ao abrigo do Decreto-Lei 10/2009 de 12 de janeiro (Regime Jurídico do Seguro Desportivo Obrigatório)

### **Medida 4** Apoio à Organização de Atividades de Inclusão Ativa

- 1 - Comprovativo de contratação de seguro desportivo para todos os participantes ao abrigo do Decreto-Lei 10/2009 de 12 de janeiro (Regime Jurídico do Seguro Desportivo Obrigatório).
- 2 - Comprovativos da formação académica dos treinadores, no caso de indicarem no PDD licenciatura em Educação Física ou Desporto e cópia dos Títulos Profissionais de Treinador de Desporto ou de Técnico de Exercício Físico;
- 3 – Apresentação de declaração/compromisso da entidade promotora, que confirme a gratuidade da atividade para os participantes.

### **Medida 5** Apoio a Jovens Valores do Desporto Local

- 1 – Apresentação de Currículo Desportivo (devidamente comprovado com documentos federativos), no mínimo dos últimos 3 anos, do(a) atleta;
- 2 – Comprovativo de Estatuto de Alta Competição, conferido pela Federação da respetiva modalidade e reconhecido pelo IPDJ, IP;
- 3 – Apresentação do Plano de intervenção e ação específico para o atleta, para a época desportiva a que se candidata.

## **EIXO B: FORMAÇÃO, EVENTOS E ATIVIDADES PONTUAIS**

- Toda comunicação dos eventos apoiados no âmbito do Eixo B, devem conter obrigatoriamente o logótipo “Viseu Ativo”;
- Todas as Corridas apoiadas no âmbito da Medida 6, devem ainda conter, obrigatoriamente, o logótipo “Corridas Ativas”;
- Os Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrados com apoio financeiro igual ou superior a 2.000,00€, devem submeter à aprovação do município a imagem global do evento/atividade;
- Deverão ser apresentadas no mínimo com 4 meses de antecedência, as candidaturas cuja expectativa de apoio financeiro, por parte do Município, ultrapasse os 5.000,00€;
- As candidaturas que apresentem valores superiores a 500,00€ para comunicação, deverão apresentar um plano detalhada com orçamento justificativo);
- Nas despesas de alojamento e alimentação, deverão apresentar um orçamento previsional, custo unitário e respetiva fundamentação,



### **Medida 6** Corridas Ativas e Desportos de Natureza

1 – Apresentar formulário (disponível em [www.cm-viseu.pt](http://www.cm-viseu.pt)) e documentos para licenciamento do evento até 30 ou 60 dias, conforme se desenrole num ou em mais municípios, nos serviços de Atendimento Único do Município de Viseu.

Documentos a apresentar:

- Memória Descritiva do Evento;
- Traçado do percurso sobre mapa ou esboço da rede viária a utilizar;
- Regulamento da Prova;
- Parecer da Federação com competência legal sobre a modalidade;
- Parecer da entidade sob cuja jurisdição se encontrem, as vias a utilizar, caso não seja a Câmara Municipal, onde o pedido é apresentado;
- Parecer das forças de segurança competentes;
- Apólice de seguro válida de AP e RC.

2 – Apresentar a candidatura na Divisão de Desporto, Saúde e Juventude acompanhada de uma cópia que comprove a solicitação de licenciamento, prevista no ponto 1, com 2 ou 4 meses de antecedência, em função da expectativa de apoio;

3 – Até 7 dias antes do evento, apresentar na Divisão de Desporto e Juventude a licença de realização do evento emitida pelos serviços municipais mencionados no ponto 1.

### **Medida 7** Torneios Desportivo de formação

1 – Apresentar na candidatura comprovativo de Federação que regula e enquadra a modalidade;

2 – Comprovar o convite a todas as equipas do concelho de Viseu que desenvolvam a modalidade nos escalões propostos para o torneio;

**Nota:** O município apoiará até um torneio por modalidade e/ou na mesma modalidade dirigido a escalões distintos.

### **Medida 8** Desporto do Rendimento

1 – Apresentar na candidatura comprovativo de Federação que regula e enquadra a modalidade;

2 – Justificar e fundamentar a relevância sócio-económica do evento para o concelho de Viseu;

3 – Apresentação do plano de comunicação e promoção previsto para o evento.

### **Medida 9** Desporto Adaptado e Inclusão Ativa

1 – Relevar a importância do evento / atividade, desportivo no âmbito da promoção, valorização e sensibilização da atividade física e desportiva adaptada e inclusão ativa, junto da população.

2 - Comprovativo de contratação de seguro desportivo para todos os participantes ao abrigo do Decreto-Lei 10/2009 de 12 de janeiro (Regime Jurídico do Seguro Desportivo Obrigatório).

### **Medida 10** Congressos e outros eventos formativos

1 – Identificar entidades parceiras que valorizem o evento;

2 – Fundamentar o valor formativo dos agentes desportivos, para a melhoria da oferta e qualidade da promoção da atividade física e desportiva, no concelho de Viseu;



- 3 – Identificar comissão científica e currículos resumidos dos seus elementos (se aplicável);
- 4 – Associar comprovativos de certificação da formação pelo IPDJ, IP, se esta atribuir Unidades de Crédito, no âmbito da formação contínua e renovação dos TPTD ou TPTEF.

#### **Medida 11**    **Promoção da Atividade Física**

- 1 - Comprovativo de contratação de seguro desportivo para todos os participantes ao abrigo do Decreto-Lei 10/2009 de 12 de janeiro (Regime Jurídico do Seguro Desportivo Obrigatório).
- 2 – Evidenciar a importância da atividade ou evento no âmbito da promoção da saúde e melhoria dos hábitos de vida, para a população.

#### **Medida 12**    **Semana da Atividade Física**

- 1 – Enquadrar as atividades no âmbito da promoção da atividade física e promoção da saúde ativa;
- 2 – Identificar parcerias e reforçar a mais valia para atividade.

### **EIXO C: MODERNIZAÇÃO E AUTONOMIA ASSOCIATIVA**

#### **Medida 13**    **Apoio à aquisição de viaturas**

- 1 – Fundamentar e enquadrar a necessidade em função do projeto desportivo do clube;
- 2 – Apresentar orçamento da viatura a adquirir ou similar.

#### **Medida 14**    **Manutenção de Campos Relvados**

- 1 – Apresentação de comprovativo de propriedade ou direito de gestão das Instalações Desportivas;
- 2 – Apresentação detalhada do plano de manutenção e mapa de trabalhos a realizar.

#### **Medida 15**    **Apoio à Aquisição, Construção e Requalificação de Instalações Desportivas e Sociais**

- 1 – Apresentação de comprovativo de propriedade ou direito de gestão, no mínimo a 10 anos, das Instalações;
- 2 – Quando a intervenção é em instalações desportivas, é obrigatória a apresentação da licença de utilização, de acordo com o DL 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo DL 110/2012, de 21 de maio ou comprovativo do processo de licenciamento;
- 3 - Quando o programa tiver em vista a construção de instalações ou equipamentos desportivos deve, ainda, conter a planta da respetiva localização e os estudos prévios ou descrições técnicas necessários à sua apreciação;
- 3 – Registo fotográfico do local/instalação alvo da intervenção (fase anterior às obras previstas em PDD);

#### **Medida 16**    **Aquisição de outros bens ou serviços**

- 1 – Fundamentar e enquadrar a necessidade em função do projeto desportivo do clube;
- 2 – Apresentação orçamentos detalhados dos bens ou serviços a adquirir.



### **Medida 17** Aluguer de Sedes Sociais

- 1 – Fundamentar e enquadrar a necessidade em função do projeto desportivo do clube;
- 2 – Associar cópia do Contrato de Arrendamento.

#### **NOTAS:**

1 - Poderão ser solicitados documentos ou esclarecimentos adicionais no decorrer do processo de avaliação do Programa de Desenvolvimento Desportivo.

2 - Todos os Programas de Desenvolvimento Desportivo que sejam apoiados e objeto de celebração de um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito dos Eixos B e C, deverão fazer prova, em Relatório Final, de todas as despesas realizadas com documentos de quitação das despesas.

## **C | CALENDARIZAÇÃO PARA ENTREGA DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

<b>Eixo A: Desporto e Atividade Física</b>	<b>Prazos de Candidatura</b>
<b>Medida 1:</b> Apoio a Atividades Desportivas Federadas	Anual, devendo as candidaturas ser apresentadas com um mínimo de 4 meses antes do término da época desportiva. *Medida 5: em simultâneo com a Medida 1
<b>Medida 2:</b> Apoio a Atividades Desportivas não Federadas	
<b>Medida 3:</b> Apoio à Dinamização de Projetos de promoção da Atividade Física	
<b>Medida 4:</b> Apoio a Atividades de Desporto Adaptado e promotoras da Inclusão Ativa	
<b>Medida 5*:</b> Apoio a Jovens Valores do Desporto Local	
<b>Eixo B: Formação, Eventos e Atividades Pontuais</b>	
<b>Medida 6:</b> Corridas Ativas e Eventos de Natureza	Até 2 meses antes da data do evento ou 4 meses se a expectativa de apoio for superior a 5.000,00€
<b>Medida 7:</b> Torneios Desportivos de Formação	
<b>Medida 8:</b> Corridas Ativas e Eventos de Natureza	Até 4 meses antes da data do evento
<b>Medida 9:</b> Desporto Adaptado e Inclusão Ativa	Até 2 meses antes da data do evento
<b>Medida 10:</b> Congressos e Outros Eventos Formativos	
<b>Medida 11:</b> Promoção da Atividade Física	
<b>Medida 12:</b> Semana da Atividade Física	15 a 28 de fevereiro
<b>Eixo C: Modernização e Autonomia Associativa</b>	
<b>Medida 13:</b> Aquisição de Viaturas	1 a 15 de junho
<b>Medida 14:</b> Manutenção de Campos Relvados	1 a 15 de janeiro
<b>Medida 15:</b> Construção e Requalificação de Instalações Desportivas e Sociais	15 a 28 de fevereiro
<b>Medida 16:</b> Aquisição de Outros Bens e Serviços	15 a 30 de junho
<b>Medida 17:</b> Aluguer de Sedes Sociais	1 a 15 de janeiro